

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
PORTARIA Nº 62 - PR/BA/DE/BA/PLENARIO/BA/CRMV-BA/SISTEMA, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA BAHIA (CRMV-BA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, bem como o art. 11, alínea "m", do Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, resolve:

Art. 1º - Nomear o jornalista GUILHERMY BOMFIM DE SOUZA, devidamente inscrito na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE) sob o nº 0009440/BA, para ocupar o cargo em comissão, de recrutamento amplo, de Assessoria de Comunicação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia (CRMV/BA).

Art. 2º - Determinar que o início das atividades do Assessor acima nomeado seja a partir do dia 17 de agosto de 2026.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria para disponibilização na Intranet, publicação no sítio eletrônico oficial do CRMV-BA e publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIO LEOPOLDO ARAGÃO DA SILVA

Editais e Avisos

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, vem, nos termos determinados pelo art. 179, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, com base no art. 163, Lei nº 8.112/90, e em razão da Portaria de delegação nº 278, de 25 de setembro de 2023, do GABINETE DO REITOR, tendo em vista estar o(a) interessado(a) em lugar incerto e não sabido, NOTIFICAR o(a) senhor(a) AILZA BARBOSA DE MORAES, CPF nº ***065.783-**, para manifestar-se, se assim quiser, sobre decisão no procedimento de alteração de dados financeiros e/ou cadastrais instaurado nos autos do processo administrativo nº 23067.030971/2020-67, nos termos do art. 6º da Orientação Normativa nº 04, de 21 de fevereiro de 2013, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

FAZ SABER, também, que fica, pelo presente EDITAL, NOTIFICADO(A) o(a) interessado(a) para que providencie a manifestação. E, para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

Fortaleza, 13 de agosto de 2026.
MARILENE FEITOSA SOARES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
EDITAL Nº 1.859, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A Diretora-Geral do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 45 de 15/06/2020 e pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 91, de 30/09/2021, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar a prova de vida anual, no mês do aniversário: maio/2026.

Nome	CPF	Vínculo
ANGELA MARIA DE FREITAS SENRA	245.6**.*-2	Aposentada
CESAR MARCONDES SILVA	048.5**.*-7	Aposentado
MARIA CERES PIMENTA SPINOLA CASTRO	132.5**.*-0	Aposentada
MARIA DAS GRACAS SILVA TEIXEIRA	077.2**.*-0	Aposentada
MARIA IRENE MONTEIRO DOS SANTOS	146.7**.*-5	Aposentada
CORALINO AUGUSTO CAMPOS	255.6**.*-7	Beneficiário de Pensão
ELIANA DE JESUS	227.3**.*-0	Beneficiária de Pensão
MARIA VILANIA PARAISO NAVARRO	533.4**.*-9	Beneficiária de Pensão
MINERVINA FAGUNDES CHAVES	008.2**.*-4	Beneficiária de Pensão
THEREZA GONCALVES NETO	942.5**.*-0	Beneficiária de Pensão

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado à efetivação da comprovação de vida na forma prevista no capítulo II da Instrução Normativa SEDGG/SGP/ME nº 45 de 15/06/2020.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção que exija permanência domiciliar, o beneficiário ou o seu representante legal ou voluntário poderá solicitar à Unidade de Gestão de Pessoas do órgão de vinculação o agendamento de visita técnica mediante apresentação de atestado ou laudo que comprove a impossibilidade do comparecimento para fins de comprovação de vida.

Na impossibilidade da comprovação de vida ser realizada nos termos dos arts. 4º, 5º e 6º da IN SEDGG/SGP/ME 45/2020, o beneficiário ou seu representante legal ou voluntário deverá apresentar, conforme o caso, os seguintes documentos originais:

I - declaração de recolhimento à prisão, emitido pela autoridade máxima da unidade prisional; ou

II - declaração de internação em unidades de saúde ou de acolhimento, tais como asilos, abrigos, casas de repouso e recuperação, conforme o caso, em formulário padrão definido pelo Órgão Central do SIPEC, emitida pela autoridade competente da instituição.

Em caso de dúvidas, gentileza entrar com contato através dos e-mails daa@dap.ufmg.br ou dapp@dap.ufmg.br, ou pelos telefones (31) 3409-4332 / 3409-4351.

SAIURI SOARES MUNIZ MARQUES

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO Nº 8, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 16 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 17 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual do mês de MAIO/2026:

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1.	ANTONIA HENRIQUES DE SOUSA	***.042.824.-**	Aposentada
2.	CINEIDE MARIA DE LIMA	***.542.124.-**	Aposentada
3.	SEVERINA ALEXANDRE LINS	***.100.244.-**	Aposentada
4.	ANTONIA ALBERTINA AGUIAR	***.602.264.-**	Beneficiário de Pensão
5.	AUGUSTA ALEXANDRINA DA SILVA	***.170.284.-**	Beneficiário de Pensão
6.	DIANA ROSA DOMINGOS ALVES	***.349.704.-**	Beneficiário de Pensão
7.	EVELINE MARIA MEDEIROS DE SOUZA	***.796.674.-**	Beneficiário de Pensão
8.	HERONILDES ALEXANDRINO DE OLIVEIRA	***.609.754.-**	Beneficiário de Pensão
9.	MARIA AUGUSTA CABRAL DE LIMA	***.888.684.-**	Beneficiário de Pensão
10.	MARIA FERREIRA DA SILVA SOUZA	***.039.424.-**	Beneficiário de Pensão
11.	MARIA NADIR CORREIA	***.631.544.-**	Beneficiário de Pensão
12.	MINERVINA LEOPOLDINA DA SILVA	***.635.014.-**	Beneficiário de Pensão

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Rua Dom Manoel de Medeiros, S/N - Dois Irmãos - Recife/PE - CEP: 52.171-900, Tel: (81) 3320-6149, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEF Nº. 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (81) 3320-6149 ou 3320-6146 para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

MARIA JOSÉ DE SENA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO PROGEF NUB Nº 10/2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - PROGEF/UFPEL - faz saber que, referente ao recadastramento de 2026, resolve:

1. Tornar pública a suspensão do pagamento dos proventos da seguinte servidora aposentada, por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação, para realizar o recadastramento, de acordo com o art. 15 da Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2020, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal/ME:

NOME	CPF	SIAPÉ	ANIVERSÁRIO	VÍNCULO
VERA DA SILVA RITTA	691.XXX.XXX-49	420616	MAIO/2026	APOSENTADA

2. O restabelecimento do pagamento do provento, fica condicionado à efetiva comprovação de vida, na forma prevista no capítulo II da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 45/2020.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção dos interessados, deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica junto à PROGEF, para comprovação de vida do servidor e/ou titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica.

TAÍS ULLRICH FONSECA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADOS E DE PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE PAGAMENTO
COORDENAÇÃO DE PAGAMENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 69/2026

Usando as atribuições que lhe são conferidas, a Coordenadora de Pagamentos de Pensões e Aposentadorias da Diretoria de Serviços de Aposentados, de Pensionistas e Órgãos Extintos - DECIPEX, NOTIFICA, por encontrar-se em local incerto e não sabido, o Sr(a). JOCIRA FERREIRA DE LIMA, matrícula Siapex 04976061, a se manifestar, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, comparecendo presencialmente à Coordenação-Geral de Pagamentos, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes (Prédio do DNIT) - Asa Norte, CEP: 70.040-902 - Brasília/DF, ou contactando pelo telefone (61) 2020-2924, em horário comercial, ou através do e-mail: sgp.decipec-cgpag-reper@gestao.gov.br, para ter conhecimento da Notificação SEI nº 593/2026/MILREP/CGPAG/DECIPEX/SGPRT-MGI, referente ao Processo Administrativo de nº 19975.034166/2025-05.

MARIA RAIMUNDA SANTOS DE SANTANA

COORDENAÇÃO-GERAL DE RISCOS E CONTROLE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 220/2026

Usando as atribuições que lhe são conferidas, a Coordenação-Geral de Risco e Controle da Diretoria de Serviços de Aposentados e de Pensionistas e Órgãos Extintos - DECIPEX, NOTIFICA, por encontrar-se em local incerto e não sabido, a Sra. MARA LUCIA DE MORAES, inscrita sob o CPF nº 657.***.99-34, para ter conhecimento do prosseguimento do Processo Administrativo nº 19975.041680/2024-16, com a exclusão de seu benefício, conforme decisão exarada na Nota Técnica SEI nº 53074/2025/MGI (55604947), uma vez que não houve manifestação e localização de apresentação de recurso dentro do prazo estabelecido no Edital de Notificação nº 364/2025 (55672335), publicado no Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2025.

CARLA CRISTINE GONÇALVES SOARES FIGUEIREDO

